

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILMATRÍCULA N.º.
197.371DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
ESTANCIA BALNEARIA DE ITANHAEM

FOLHA N.º. 1

CADASTRO N.º.
LOTE 25B QUADRA 239 Rua Canadá

N.º.

IMÓVEL: O lote de terreno n.º 25B da quadra 239, da Estância Balneária Itanhaém, no município de Itanhaém, medido 6,25ms. de frente para a Rua Canadá, por 56,50ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 353,12ms²; confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 25A, do lado esquerdo com o lote 26A, e nos fundos com parte do lote 11.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ROBERTO PRETO, brasileiro, empresário, RG. n.º 3.363.751-SP e sua mulher ZENEIDE CORREA PRETO, brasileira, do lar, RG. n.º 18.378.195-SP, inscritos no CIC sob n.º 840.456.888-10, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, à Avenida Tiradentes, n.º 3.207, Vila do Tanque; e RICARDO FURLAN RODRIGUES, brasileiro, empresário, RG. n.º 6.019.205-SP e sua mulher EVELY MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileira, professora, RG. n.º 4.720.382-SP, inscritos no CIC sob n.º 100.146.828-77, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, à Avenida Tiradentes, n.º 3.207, Vila do Tanque.

TÍTULO AQUISITIVO: R.5 (28-12-95) - Matrícula n.º 114.287, neste Registro.

Itanhaém, 11 de janeiro de 2.000.

O Escrevente Autorizado: furyo

Av.1 - Itanhaém, 27 de dezembro de 2000.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do interessado, datado de 05 de dezembro de 2000, para ficar constando que os números corretos dos CIC's. de RICARDO FURLAN RODRIGUES e EVELY MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, são 279.000.888-19 e 028.822.928-21, respectivamente, e não como ficaram erroneamente constando, conforme provou com as respectivas xerox. Esc. Conf.: M.D.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 27 de dezembro de 2000.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento da interessada, datado de 12 de dezembro de 2000, para ficar constando que ZENEIDE CORREA PRETO é portadora atualmente do CIC n.º 107.531.708-84, conforme provou com a respectiva xerox. Esc. Conf.: M.D.

O Escrevente Autorizado

R.3 - Itanhaém, 27 de dezembro de 2000.

Nos termos do Contrato Social por Quotas de Responsabilidade Limitada, datado de 09 de fevereiro de 2000, registrado na JUCESP sob n.º 35216191571; Segunda Alteração de Contrato Social, datada de 24 de julho de 2000, registrada na JUCESP sob n.º 167.835/00-2; Termo de Retificação e Ratificação da Segunda Alteração de Contrato Social, datado de 26 de outubro de 2000, registrado na JUCESP sob n.º 219.840/00-3; Termo de Retificação e Ratificação do Contrato Social, datado de 12 de dezembro de 2000, registrado na JUCESP sob n.º 238.075/00-0; Certidão expedida em 05 de dezembro de 2000, pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP e Requerimento referido na Av.2, os proprietários transmitiram o imóvel a título de conferência de bens para integralização de capital social a DE BARROS LTDA., com sede em Peruibe-SP, na Avenida Padre Anchieta, n.º 5.280, Jardim Imperador, inscrita no CNPJ sob n.º 03.853.006/0001-08, pelo valor de R\$ 1.390,00. Esc. Conf.: M.D.

O Escrevente Autorizado

- continua no verso -

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAEM
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

197.371

DEL TIDOP JALINIO FURAN UNIVANIA
CPF 424.837.788-87

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Itanhaém - SP

12091-5-AA 312866

12091-5-31001-315000-0320



0 4 1111 7000

Av.4 - 197371 - Itanhaém, 26 de outubro de 2012.

Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura de Venda e Compra de 01 de outubro de 2012, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Peruíbe SP, livro 527, págs. 277/278, para ficar constando que o imóvel acha-se **cadastrado** atualmente na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém sob n.º. **138.239.025.0002.124859**, conforme provou com o Resumo de Dados Cadastrais, expedido em 13 de agosto de 2012, pela referida municipalidade.

O Escrevente Autorizado

R.5 - 197371 - Itanhaém, 26 de outubro de 2012.

Nos termos da Escritura referida na Av.4, a proprietária qualificada no R.3, **vendeu** o imóvel a **VERA LÚCIA BERNARDINO LIMA DOS SANTOS**, brasileira, funcionária pública estadual, RG. 8.793.143-6-SP, CPF. 953.658.268-68, casada no regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOÃO LIMA DOS SANTOS**, brasileiro, aposentado, RG. 27.575.236-7-SP, CPF. 941.369.558-04, domiciliados em São Paulo-SP, na Rua João Manoel Clemente, n.º. 70, Vila Santa Catarina, pelo preço de **R\$ 23.100,00**. (As Certidões Negativas de Débito do INSS e da Secretaria da Receita Federal, foram apresentadas e arquivadas nas notas do título).

O Escrevente Autorizado

AV.6 - 197371 - Itanhaém, 28 de agosto de 2020.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento da proprietária, datado de 19 de agosto de 2020, para ficar constando o **falecimento de JOÃO LIMA DOS SANTOS**, ocorrido em 27 de abril de 2020, conforme provou com a Certidão de Óbito, expedida em 30 de abril de 2020, pelo Oficial de Registro Civil do 24º Subdistrito - Indianópolis - São Paulo-SP (Protocolo n.º 486.044 - 19/08/2020).

O Escrevente Autorizado

1209153310000000145207250.

Selo Digital:

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ****

**** VIDE COTA NA PRÓXIMA FOLHA ****